



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 3ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600429-65.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

IMPETRANTE: PEDRO CÍCERO MARCENIO SILVA

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA -
OAB/BA67450

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA NETO - OAB/BA20120
AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 157ª ZONA ELEITORAL DE
FEIRA DE SANTANA BA
LITISCONSORTE: ALBERTO MATOS NERY
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR A
DESISTÊNCIA, nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600431-35.2023.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho
IMPETRANTE: JILVAN DIAS LEAL
ADVOGADO: REBECA LIMA SANTOS - OAB/BA26375-A
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 157ª ZONA ELEITORAL DE
FEIRA DE SANTANA BA
LITISCONSORTE: ALBERTO MATOS NERY
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR A
DESISTÊNCIA, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ADMINISTRATIVO N 0600023-44.2023.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank
RECORRENTE: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ADVOGADO: CLÁUDIO SANTANA PEIXOTO - OAB/BA36471-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO,
nos termos do voto do Relator.

RECURSO ADMINISTRATIVO N 0600088-39.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

INTERESSADO: DEVIR ENGENHARIA LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ADMINISTRATIVO N 0600119-59.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ADMINISTRATIVO N 0600108-30.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECLAMAÇÃO N 0600371-62.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Euclides da Cunha - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

RECLAMANTE: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS

ADVOGADO: FELIPE BATISTA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB/BA70642

ADVOGADO: CAMILA RIBEIRO HERNANDES - OAB/BA39533

ADVOGADO: ANTÔNIO ALCEBÍADES VIEIRA BATISTA DA SILVA -

OAB/BA17449

INTERESSADO: HÉLIO FERNANDO CEZAR DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO SANTANA ROCHA - OAB/BA3124

ADVOGADO: VITOR DE SÁ SANTANA - OAB/BA35706

INTERESSADO: ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: FERNANDO SANTANA ROCHA - OAB/BA3124

ADVOGADO: VITOR DE SÁ SANTANA - OAB/BA35706

RECLAMADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Após o voto do Relator CONHECENDO DA AÇÃO e, no mérito, JULGANDO PROCEDENTE EM PARTE a Reclamação, acompanhado pelo Des. Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, e dos votos do Presidente e dos Des. Eleitorais José Batista de Santana Júnior e Arali Maciel Duarte JULGANDO-A IMPROCEDENTE, pediu vista o Des. Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho. Na sessão de 22.1.2024 o Des. Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho manifestou-se no sentido de adiar o processo para apreciar o pedido do Advogado de continuidade do julgamento em data posterior a 4.2.2024. Na oportunidade, o Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior refluíu do voto proferido em 19.12.2023 para acompanhar na íntegra o Relator. Na sessão de 23.1.2024, o Desembargador Vistor deferiu o adiamento para reinclusão em pauta na primeira sessão posterior ao dia 4.2.2024.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PRESIDENTE